



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



LEI Nº. 1072/2021

Data: 27/10/2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **489.409,51** (Quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
06	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2070	107 28.500,00
12.361.0012.2.025	Ensino Fundamental – FUNDEB 70%	
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C.-2064	134 8.500,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 2065	134 1.742,50
12.361.0012.2.026	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C.-2066	135 3.750,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 2067	135 768,75
TOTAL.....		43.261,25

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URB	
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
26.782.0018.1.015	Aquisição de Máq. Veíc. e Equipamentos	
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 215	000 135.000,00
002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0016.1.006	Obras de Circulação	
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 234	000 50.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2069	641 261.148,26
TOTAL.....		446.148,26

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação, o Superávit Financeiro apurado no Exercício anterior e a Anulação parcial ou total nas seguintes Fontes de Recursos:

I-Anulação de Dotação

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



12.361.0012.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 165	107	28.500,00
TOTAL.....			28.500,00

III-Excesso de Arrecadação:

154	24281091190000	641	CV.SEAB282/21 Pav. Pedras Irregulares-LQD	261.148,26
152	17180911010000	134	Transf. Recur. Complementação da União ao FUNDEB – VAAF – 70%	10.242,50
153	17180911010000	135	Transf. Recur. Complementação da União ao FUNDEB – VAAF – 30%	4.518,75
TOTAL.....				275.909,51

II-Superávit Financeiro:

Fonte		Valor (R\$)
000	Recursos Ordinários – Livres	185.000,00
TOTAL.....		185.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e Anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a Atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 27 de Outubro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -